PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1090, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DESLIGA A SERVIDORA INATIVA CLEDIA CHAGAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 09809501552019400025092000881420, atestando o falecimento da servidora inativa em 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a servidora inativa, matrícula nº 558 do quadro de servidores inativos deste Município a contar de 14/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração